



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pela Coordenação de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 321, DE 2018

Concede o título de Capital Nacional do Morango ao Município de Bom Repouso, no Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Concede-se o título de Capital Nacional do Morango ao Município de Bom Repouso, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

